



Fundo de População  
das Nações Unidas

## TERMO DE REFERÊNCIA – CONSULTORIA EM IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA DE SOFTWARE LIVRE

**Título do Posto:** Consultor sênior em implantação de Plataforma de Software Livre

**Tipo de Contrato:** Consultoria Individual (CI)

**Local de trabalho:** Remoto e Rio de Janeiro

1. Escritório Contratante	FUNDO DE POPULAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (UNFPA)
2. Contexto e Objeto(s) da Consultoria	<p>A Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) atualmente coexiste com uma multiplicidade de outras organizações provedoras de pesquisa governamentais e não-governamentais, atendendo a um público de usuários crescente e diverso.</p> <p>Nesse contexto, uma das principais atividades do IBGE consiste na produção de um conjunto básico de estatísticas e informações sociais, demográficas e geográficas primárias, que atendem a necessidades institucionais, econômicas e sociais que não podem ser atendidas por outras organizações. As principais estatísticas e informações desta categoria são integradas por estatísticas sociais e demográficas, baseadas em informações coletadas nos domicílios, como o Censo Demográfico e a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) e determinadas pesquisas baseadas em registros administrativos, como o Registro Civil.</p> <p>O IBGE também produz sínteses globais e estudos específicos em duas áreas, a socioeconômica e a de geociências. Na área socioeconômica destacam-se a contabilidade nacional e os indicadores de condições de vida da população e, na de geociências, os estudos sobre recursos naturais e a dinâmica dos ecossistemas; estudos temáticos e integrados diversos; mapeamentos e diagnósticos ambientais, pela combinação de informações geográficas, de base territorial física, de recursos e condições naturais; e características socioeconômicas das populações nas diversas regiões.</p> <p>Nas últimas décadas, ocorreram alterações e aprimoramentos em variados aspectos técnicos, tecnológicos e operacionais da pesquisa, que lhe conferiram um salto de qualidade. Dentre eles, destacam-se a instituição de parcerias, visando a ampliar a integração entre o IBGE e as comunidades locais, bem como a utilização,</p>

	<p>de forma intensiva, de tecnologias digitais que permitem levar a cada segmento de usuários as mídias mais apropriadas.</p>
<p>3. Escopo do Trabalho e Produtos</p>	<p>Os consultores serão responsáveis em propor, aplicar e analisar ações de trabalho relativos ao desenvolvimento de aplicações relativas às operações de campo e processos de codificação, permitindo o aprimoramento de sistemas de coleta e de gestão das operações de campo e processos de codificação para obtenção de sistemas de coleta, gerenciamento da coleta e de gestão revisados, testados, homologados e aprimorados com inovações técnicas.</p> <p>As atividades serão realizadas sob coordenação de um gerente de projetos do IBGE.</p> <p><b>ATIVIDADES:</b></p> <p>Para a Plataforma de Gestão de Conhecimento:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Implantar Plataforma de Gestão de Conhecimento baseada na tecnologia Ruby/Rails;</li> <li>3. Identificar as necessidades de parametrização da plataforma para o IBGE;</li> <li>4. Desenvolver customizações necessárias na plataforma de gestão do conhecimento para o IBGE;</li> <li>5. Identificar as necessidades de melhorias de desempenho da plataforma implantada;</li> <li>6. Projetar as soluções necessárias às demandas apresentadas;</li> <li>7. Documentar as soluções projetadas;</li> <li>8. Apresentar relatório de resultados obtidos</li> <li>9. Realizar o processo de capacitação/internalização da Plataforma Implantada</li> </ol> <p><b>RESULTADOS ESPERADOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Plataforma de gestão do conhecimento configurada e adaptada para o IBGE;</li> <li>● Processo de gestão do conhecimento aprimorado;</li> <li>● Customizações documentadas;</li> <li>● Conhecimento sobre a Plataforma implantada internalizado no IBGE;</li> <li>● Melhor e maior uso dos dados e informações produzidos pelo IBGE, inclusive censos.</li> </ul>

	<p><b>PRODUTOS:</b></p> <p>Produto 1. Relatório com o roteiro de implantação da plataforma, com evidências de sua implantação.</p> <p>Produto 2. Relatório com o levantamento e a descrição detalhada das necessidades de customizações/parametrizações planejadas para serem realizadas na plataforma para melhor atendimento às necessidades do IBGE.</p> <p>Produto 3. Relatório que apresente e descreva as customizações/parametrizações realizadas na plataforma como proposta da consultoria, demonstrando as melhorias alcançadas.</p> <p>Produto 4. Relatório com a proposição de melhorias de desempenho da plataforma.</p> <p>Produto 5. Relatório com Manual de Aplicação e documentação das atividades realizadas anteriormente.</p> <p>Produto 6. Relatório com a proposta de melhorias de processo a serem executadas na plataforma implantada.</p>
<p>4.Duração e Horário do Trabalho</p>	<p>Duração: 10 meses contados a partir da data de contratação.</p> <p>Horário de trabalho: jornada de trabalho a ser acordada junto ao gerente da área na qual o consultor atuará.</p>
<p>5.Local onde os serviços devem ser entregues:</p>	<p>Os produtos deverão ser entregues, em meio eletrônico, à Diretoria de Tecnologia da Informação do IBGE para aprovação, depois centralizados no Diretor ou Coordenador Nacional do Projeto no IBGE que, posteriormente, enviará ao Escritório do UNFPA Brasil, por e-mail, para aprovação final e pagamento.</p>
<p>6.Datas de entrega e como o trabalho será entregue (ex. arquivo eletrônico, meio físico, etc.):</p>	<p><b>PRAZOS / VALORES:</b></p> <p><b>Produto 1:</b> 30 dias após a assinatura do contrato – R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais)</p> <p><b>Produto 2:</b> 85 dias após a assinatura do contrato – R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)</p> <p><b>Produto 3:</b> 140 dias após a assinatura do contrato – R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)</p>

	<p><b>Produto 4:</b> 195 dias após a assinatura do contrato – R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)</p> <p><b>Produto 5:</b> 250 dias após a assinatura do contrato – R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)</p> <p><b>Produto 6:</b> 275 dias após a assinatura do contrato – R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais)</p> <p>Valor total da consultoria: R\$115.000,00 (Cento e quinze mil reais)</p>
7.Monitoramento e controle de andamento, inclusive exigências de relatórios, formato, periodicidade e prazo final.	A supervisão do trabalho será realizada por meio de análise do produto, reuniões periódicas com o consultor e acompanhamento do andamento do trabalho, de modo a possibilitar eventuais ajustes necessários.
8.Disposições de Supervisão:	O/a consultor/a desenvolverá as atividades e produtos sob a supervisão de um Oficial de Programa no UNFPA Brasil e do Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas do IBGE.
9.Viagem prevista:	Não está prevista a realização de viagens.
10.Capacitação, qualificações e competências necessárias, inclusive idiomas:	<p><b>Requisitos obrigatórios (eliminatórios):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Ensino Superior Completo em Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Ciência da Computação ou Engenharia de Software ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou afins.</li> <li>● Experiência como Desenvolvedor de Sistemas, utilizando a linguagem Ruby/Rails de 2 anos ou mais.</li> </ul> <p><b>Requisitos desejáveis (classificatórios):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● 3 anos de experiência no levantamento e documentação de requisitos de sistemas (15 pontos);</li> <li>● 3 anos de experiência em banco de dados Postgresql (15 pontos);</li> <li>● 2 anos de experiência em NodeJS 18.17.x (15 pontos);</li> <li>● 2 anos de experiência em Npm 9.6.x (15 pontos);</li> <li>● 2 anos de experiência em ImageMagick (5 pontos);</li> <li>● 2 anos de experiência em sistema operacional Ubuntu (10 pontos);</li> </ul>

- 1 ano de experiência com implantação de Plataforma Decidim (15 pontos).

### **Habilidades Corporativas**

- Integridade, ética e valores
  - Agir de acordo com os valores do UNFPA e da ONU, regras administrativas, código de conduta e princípios éticos.
  - Exercer julgamento crítico ao lidar com dados operacionais com foco no melhor cumprimento do mandato do UNFPA e garantir a confidencialidade das informações.
  - Gerenciamento de conflitos / negociação e resolução de desacordos.
  - Construção de apoio e perspicácia política. o Criatividade e inovação.
  - Trabalho em equipe.
  - Comunicação eficaz.
  - Compartilhamento de conhecimento.
  - Tomada de decisão justa e transparente.
- Orientação para cliente / parceiro
  - Contribuir para a obtenção de resultados positivos para clientes e parceiros, antecipando necessidades e preocupações e respondendo a elas com eficiência.
- Sensibilidade à diversidade cultural
  - Demonstrar um comportamento inclusivo com colegas e partes interessadas, desenvolvendo com sucesso relações interculturais.
  - Ser adaptável e sensível às diferenças políticas, religiosas e culturais.
  - Promover ativamente a equidade e a diversidade de gênero em todas as atividades.
- Accountability
  - Seja responsável por lidar com informações confidenciais em apoio ao trabalho do UNFPA no Brasil.
  - Garantir que as informações sejam coletadas, registradas e usadas corretamente para minimizar erros e fortalecer a implementação.
  - Tomada de decisão apropriada e transparente.

<p>11. Insumos / serviços a serem fornecidos pelo UNFPA ou parceiro de implantação (ex. serviços de suporte, sala de escritório, equipamentos), se aplicável:</p>	<p>O(a) consultor(a) deverá dispor dos meios e equipamentos necessários para a realização da consultoria.</p>
<p>12. Outros dados pertinentes ou condições</p>	<p><b>O Edital e seus termos de referência estão disponíveis no site do IBGE (<a href="https://www.ibge.gov.br/aceso-informacao/institucional/trabalheconosco.html">https://www.ibge.gov.br/aceso-informacao/institucional/trabalheconosco.html</a>) e do UNFPA Brasil (<a href="https://brazil.unfpa.org/pt-br/vacancies">https://brazil.unfpa.org/pt-br/vacancies</a>). Para realizar a inscrição para este termo de referência, é necessário preencher o Formulário Google (<a href="https://forms.gle/UZpdSRU99zWaPvkp7">https://forms.gle/UZpdSRU99zWaPvkp7</a>) e anexar nele o Formulário P11, conforme descrito no Edital.</b></p> <p>Não serão aceitas submissões feitas após o prazo final estipulado. Apenas as/os candidatas/os aprovadas/os serão contactadas/os.</p> <p>O UNFPA é uma agência comprometida com a diversidade em termos de gênero, raça, orientação sexual, nacionalidade e cultura. Pessoas de grupos minoritários, são encorajadas a participar do processo seletivo. Todas as candidaturas serão analisadas com total confidencialidade.</p>

#### ANEXO I

#### SIGILO DAS INFORMAÇÕES E ACESSO AOS DADOS EM PROCESSO DE PRODUÇÃO

O consultor contratado, no manuseio das informações obtidas por meio da atuação no projeto, obriga-se a observar e guardar, em toda a sua extensão, o sigilo e a confidencialidade dessas informações, observando os termos previstos no parágrafo único do art. 1º da Lei 5.534, de 14/11/68, regulamentada pelo Decreto 73.177, de 20/11/73, art. 1º, parágrafo 1º, e Decreto 74.084, de 20/05/74, art. 8º, que regulamenta o artigo 6º da Lei 5.878, de 11/05/73, que declara conhecer, bem como as disposições legais pertinentes à responsabilização penal do agente que infringir essas normas.